

PORTARIA-DGP Nº 95, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º a 4º da Lei Complementar nº 952/2019; e no que consta no Processo SEI nº 001-000909/1996, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 11 (onze) meses de licença-prêmio por assiduidade adquirido pela servidor inativo INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 12.531-52, não usufruídos, nem convertidos em pecúnia, nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês referente ao período aquisitivo 24/3/1995 a 21/3/2000; 9 (nove) meses referentes aos períodos aquisitivos de 22/3/2000 a 20/3/2005; 21/3/2005 a 19/3/2010; 20/3/2010 a 18/3/2015; e 1 (um) mês referente ao período aquisitivo 19/3/2015 a 16/3/2020.

EDILAIR DA SILVA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/03/2025, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2049615** Código CRC: **A3E56FBB**.

PORTARIA-DGP Nº 96, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º a 4º da Lei Complementar nº 952/2019; e no que consta no Processo SEI nº 001-003158/1998, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 7 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade adquiridos pela servidora inativa FRANCILAINE MUNHOZ DE MORAES, matrícula nº 11.625-48, não usufruídos, nem convertidos em pecúnia, nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 3 (três) meses do período aquisitivo de 29/10/1993 a 27/10/1998; 2 (dois) meses do período aquisitivo de 25/10/2008 a 23/10/2013; e 2 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 21/10/2023.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/03/2025, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2049704** Código CRC: **E9CAFFA8**.